

Ad 0057/2014
Ag. 14.116.885-1



RESOLUÇÃO Nº 06419 , DE 28 JUN 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

PRORROGAR

Por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR para provimento de vagas na Carreira Técnica Universitária, homologado pela Resolução nº 13168, de 30.06.14, publicada no D.O.E. nº 9238, de 02.07.14.

Curitiba, 28 JUN 2016



Reinhold Stephanes,
Secretário de Estado.

R 041
Protocolo 14.116.885-1

Conceder aos militares relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 22 de junho de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 6319

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
4.048.213-0	14.030.254-6	ANESIO NAGY	PMMP
4.743.940-0	14.029.973-1	CARLOS APARECIDO RAMOS	PMMP
4.364.906-0	14.036.530-0	CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA	PMMP
4.191.900-0	14.030.600-2	ELCIO DE PAULA	PMMP
3.574.158-5	14.030.905-2	JOÃO ALVES FERREIRA	PMMP
4.060.174-0	14.034.986-0	JOÃO CARLOS CALDAS	PMMP
4.103.998-1	14.031.419-6	JOSE ROBERTO PEREIRA	PMMP
4.422.109-8	14.030.323-2	JOSE APARECIDO M. DE OLIVEIRA	PMMP
4.145.187-4	14.036.982-9	LUDENILSON CORREIA DOS SANTOS	PMMP
4.260.858-0	14.030.122-1	MAURICIO GUERRA ALVES	PMMP
4.241.255-4	14.062.530-2	ORESTES CLAUDIO BATISTA	PMMP
4.098.379-1	14.053.507-9	RAFAEL PAZINATTO	PMMP
3.946.528-0	14.030.168-0	RINALDO TEBALDE	PMMP
4.486.446-0	14.033.920-2	SERGIO DA SILVA NEVES	PMMP
4.635.604-7	14.012.325-0	VANDERLEI ANTONIO RAFFAELLY	PMMP

57805/2016

RESOLUÇÃO Nº 6320

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 22 de junho de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 6320

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
3.588.728-8	14.027.979-0	JOSE HRINHEVICZ	DER
0.935.337-2	14.068.827-4	SERGIO AUGUSTO NEGRÃO	DER
1.596.325-5	14.067.345-5	JOSE DOS REIS	DER
4.577.057-5	14.067.192-4	MARIA DE LURDES WACHOLS BIELICK	IAP
1.033.064-5	14.035.967-0	DAVID BAGGIO	IPEM
2.282.121-0	14.069.847-4	SERGIO JOSE CAMARGO	IPEM
1.663.241-4	14.033.781-1	NEUZA LUCIA STAUB	PGE
1.106.785-9	14.071.437-2	JOSE CLAUDIO F. DOS SANTOS	SEEC
3.076.276-2	14.041.249-0	WALQUIRIA ONETE GOMES	SEDS
1.360.993-4	14.038.514-0	ROSIRENE LOPES	SEDS

6.713.157-6	14.049.480-1	MARISE PENTEADO DE M. SCOLARI	SESA
3.639.062-0	14.062.124-2	CECILIA NUNES DA SILVA	SESA
0.890.677-7	14.042.326-2	CLAUDIO MADI ABUJAMRA	SESA
1.850.650-5	14.044.711-0	MARILENA DE FREITAS	SESA
1.977.286-1	14.040.231-1	SONIA MARIA BRAUZA	SESA
1.691.699-4	13.319.286-7	JOÃO BENTO DE LACERDA	SESA
3.686.830-9	14.007.734-8	EDVALDO FAVARO	SESP
6.433.211-2	14.060.593-0	VILMA SCHWALD BABBONI	UEL
2.164.085-9	14.060.583-2	MARIA LUCIA BERTÃO VERLING	UEL
4.223.933-0	13.895.646-6	EDIVANDE LEIRIA	UEL
1.330.403-3	14.019.256-2	ANTONIO CONEJO	UEM
2.144.673-4	14.057.494-5	EDER PAULO HUNDZINSKI	UEM
2.157.844-4	14.019.252-0	REGINA PEREZ C. ABEICHE	UEM
2.160.989-7	14.057.489-9	SILVIO CLAUDIO DA COSTA	UEM
1.962.621-0	14.019.259-7	CARLOS YOSHIHIRO SAKIYAMA	UEM
2.178.979-8	13.966.993-2	DALEL MIGUEL ABRÃO	UEPG

57916/2016

RESOLUÇÃO Nº 6369

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

R E S O L V E

Conceder aos militares relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 24 de junho de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 6369

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
14.062.275-3	LUIZ ADRIANO MUNSTER CICARELLO	PMMP
14.053.270-3	OSVINO ALVES DE SOUZA	PMMP
14.065.558-9	ROGERIO SILVA	PMMP

57914/2016

RESOLUÇÃO Nº 6419, DE 28/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

PRORROGAR

Por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR para provimento de vagas na Carreira Técnica Universitária, homologado pela Resolução nº 13168, de 30.06.14, publicada no D.O.E. nº 9238, de 02.07.14.

Curitiba, 28 de junho de 2016

Reinhold Stephanes,
Secretário de Estado.

58023/2016